

Governo do Estado de São Paulo Controladoria Geral do Estado Comitê de Governança Interna

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 009.00000423/2024-61

Interessado: Comitê de Governança Interna

Assunto: Comitê de Governança Interna (CGI) - Acompanhamento

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DO ANO DE 2025

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2025, às 15 (quinze) horas, no edifício sede da Controladoria Geral do Estado, sala de reunião do 1º andar, iniciou-se a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Interna para deliberar sobre os seguintes assuntos (Edital CGI nº 001/2025): 1) Deliberação sobre Benefícios Financeiros e Não Financeiros da CGE-SP referentes ao exercício de 2024 e assuntos correlatos; 2) Deliberação sobre a revisão do Programa de Integridade da CGE; 3) Deliberação sobre o Plano Estratégico da CGE; 4) Deliberação sobre a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); 5) Deliberação sobre proposta de ferramenta padrão de solicitação de serviços de Tecnologia da Informação na CGE; 6) Deliberação sobre o cronograma do projeto-piloto previsto na Resolução de Gestão de Projetos; 7) Apreciação da proposta da Bonificação por Resultados referente ao exercício de 2025; 8) Apresentação de estatísticas relativas ao projeto-piloto do teletrabalho e discussão sobre assuntos correlatos; 9) Apresentação de Resultados da CGE relativos ao exercício de 2024; 10) Outros assuntos relevantes. Presentes os seguintes membros: Wagner de Campos Rosário (Presidência), Roberto Cesar de Oliveira Viegas (Controlador Geral do Estado Executivo), Daniel da Silva Lima (Subsecretaria de Gestão Corporativa), José Marcelo Castro de Carvalho (Auditoria Geral do Estado), Fabiana Ribeiro Nogueira (Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado), Marcos Gerhardt Lindenmayer (Corregedoria Geral do Estado) e Valmir Gomes Dias (Ouvidoria Geral do Estado). Para a secretaria-executiva da reunião foram designados: Pedro Fagundes de Oliveira Filho (Diretoria de Planejamento e Governança), Rafael Vidi (Diretoria de Supervisão de Unidades Correcionais e Responsabilização de Pessoas Físicas) e Fabricio Eduardo de Lima Augusto (Coordenadoria de Gestão Estratégica para Resultados). O sr. Daniel de Sousa Camacho (Diretoria de Tecnologia da Informação) participou para esclarecer assuntos relacionados à tecnologia da informação. Os sr. Ronaldo Leite Ferreira (Chefia de Gabinete), Marcelo Augusto Koboldt (Gabinete do Controlador Geral do Estado) e Gilson Libório de Oliveira Mendes (Gabinete do Controlador Executivo) participaram como convidados. O Sr. Sérgio Freitas de Almeida (Gabinete do Controlador Geral do Estado), foi convidado para

participar momentos antes da abertura dos trabalhos. Atendido ao quórum normativo previsto, o Presidente iniciou a reunião em consonância com a pauta prevista. Item 1) Foi apresentado um quadro resumo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros analisados pela Comissão de Benefícios Financeiros e Não Financeiros - CBFNF e submetido à deliberação dos presentes. Debatidos os itens, por unanimidade, conclui-se por: a) Aprovar sem ressalvas os benefícios de nº 65, 67, 68, 70, 72, 74, 77, 78, 81, 82, 84, 85, 87, 89, 91, 92, 94, 95, 96 e 99 a 103, b) Aprovar, após alterações propostas pela comissão, os benefícios de nº 66, após inclusão de evidência e alterada a classificação, 76, após a reclassificação da repercussão para nível interinstitucional e alterada a quantidade, 79, reclassificação da dimensão e a alteração da quantidade, e 88, alteração da classe para 1.12 - Aperfeiçoamento das relações institucionais; c) Reprovar os benefícios de nº 26, 69, 75 e 93, d) Reprovar o benefício 71 para proceder alterações, e avaliálo na próxima reunião ordinária do Comitê de Governança Interna; e) Reprovar o benefício 97 para ser lançado posteriormente pelo Gabinete, contemplando a criação de unidades setoriais de integridade, ouvidoria e correição. Adicionalmente, registra-se que no curso dos debates, firmou-se entendimento para mudar a orientação dada às equipes para que os benefícios oriundos de eventos sejam lançados individualmente. Item 2) Dando continuidade aos trabalhos, foi concedida a palavra para a Sra. Fabiana Ribeiro Nogueira (Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado) que tratou da revisão do Programa de Integridade da CGE-SP. Após os debates decidiu-se, unanimemente, por: a) Ações do plano de integridade que possuírem dois responsáveis serão modificadas para terem apenas um responsável. b) Revisar a proposta de processos a serem mapeados no âmbito do Programa de Integridade da CGE-SP. c) Mudar a composição da Unidade de Gestão de Integridade para que seja composto não apenas por servidores lotados na Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado, mas também por servidores de outras unidades da CGE. Adicionalmente o presidente solicitou a inclusão do tema Riscos Estratégicos da CGE-SP na pauta da próxima reunião ordinária do Comitê de Governança Interna. Item 3) Ato contínuo, houve a deliberação sobre o Plano Estratégico da CGE e decidiu-se, por unanimidade, a) que as áreas enviariam proposta de revisão das ações estratégicas e de seus prazos de conclusão, b) as datas de conclusão para as ações estratégicas poderiam diferir das previstas no Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo. c) após o envio das propostas de alteração pelas áreas, a Diretoria de Planejamento e Governança, da Subsecretaria de Gestão Corporativa, irá revisar a minuta do Plano Estratégico e submete-la à apreciação do Presidente do CGI. Item 4) Em seguida, foi concedida a palavra ao sr. Daniel de Sousa Camacho (Diretoria de Tecnologia da Informação) que apresentou proposta de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que foi aprovada por unanimidade. Item 5) Ainda com a palavra, o sr. Daniel de Sousa Camacho (Diretoria de Tecnologia da Informação) apresentou proposta de ferramenta padrão de solicitação de serviços de Tecnologia da Informação na CGE, que foi aprovada por unanimidade. Item 6) Dando continuidade à pauta, foi concedida a palavra ao sr. Daniel da Silva Lima (Subsecretaria de Gestão Corporativa) que apresentou proposta de cronograma do projeto-piloto previsto na Resolução de Gestão de Projetos, que foi aprovada por unanimidade. Item 7) Ainda com a palavra, sr. Daniel da Silva Lima (Subsecretaria de Gestão Corporativa) apresentou a proposta da Bonificação por Resultados referente ao exercício de 2025. Aprovouse por unanimidade que será feita uma proposta de alteração do indicador que mede o número de auditorias executadas à Comissão Intersecretarial. Item 8) Ainda com a palavra, o sr. Daniel da Silva Lima (Subsecretaria de Gestão Corporativa) apresentou as estatísticas relativas ao projeto-piloto do teletrabalho e discussão sobre assuntos correlatos. Item 9) Ato contínuo, o sr. Daniel da Silva Lima (Subsecretaria de Gestão Corporativa), ainda com a palavra, apresentou resultados da CGE relativos ao exercício de 2024 com relação aos indicadores da Bonificação por Resultados relativa à 2024 e ao Plano Plurianual (PPA). Item 10) Por fim, ainda com a palavra, como outros assuntos relevantes, o sr. Daniel da Silva Lima (Subsecretaria de Gestão Corporativa) falou sobre a previsão da Resolução CGE nº 03/2025 de envio periódico de informações de resultados pelas áreas da CGE e atualizou o status da reforma e da definição

da nova sede da CGE-SP. **Sobre as apresentações não existiram objeções ou outros assuntos relevantes que merecessem registro nessa ata**. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, lavrando-se a presente ata.

São Paulo, na data da assinatura digital.





Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vidi**, **Diretor**, em 12/03/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Lima**, **Subsecretário**, em 12/03/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Gilson Libório de Oliveira Mendes**, **Chefe de Assessoria**, em 12/03/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Marcel Augusto Koboldt**, **Chefe de Assessoria**, em 12/03/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gerhardt Lindenmayer**, **Subsecretário**, em 12/03/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Leite Ferreira**, **Chefe de Gabinete**, em 12/03/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ribeiro Nogueira**, **Subsecretário**, em 12/03/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **José Marcelo Castro de Carvalho**, **Subsecretário**, em 12/03/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fagundes de Oliveira Filho**, **Secretaria Executiva**, em 12/03/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cesar De Oliveira Viegas**, **Controlador Geral do Estado Executivo**, em 12/03/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Valmir Gomes Dias**, **Ouvidor Geral do Estado**, em 13/03/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Eduardo de Lima Augusto**, **Coordenador**, em 14/03/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Sousa Camacho**, **Diretor**, em 14/03/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário**, **Controlador Geral**, em 19/03/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, **Assessor Especial III**, em 20/03/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador